

SENTIDOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL E AMÁSIA EM BELÉM (DÉCADAS DE 1920 E 1930)*

*Ipojucan Dias Campos***

Resumo

Os argumentos a seguir procuram analisar como esposos (as) e amásios (as) pensavam e praticavam formas de violência no interior da convivência amásia e matrimonial. Em conformidade com isso, o artigo concentra-se na idéia de que homens e mulheres executavam diversas modalidades de agressões e que ela sempre esteve interligada com a tentativa de manutenção das relações de poder e força; por esta razão deseja-se demonstrar que a violência é, em qualquer circunstância, portadora de graduações e escalas.

Palavras-chave:

Belém; Casamento; Amasiamento; Violência e Poder.

Abstract

The following arguments try to analyze how husbands and concubines used to think and practice forms of violence inside the coexistence in marriage and concubinage. According to it, this article concentrates on the idea that men and women executed several modalities of aggressions and that the violence was always interlinked with the attempt of maintenance of the relationships of power and force; by this reason it's attempted to demonstrate that the violence is in any circumstance bearer of gradations and scales.

Keywords

Belém, Marriage; Concubinage; Violence and Power.

Introdução

Pretende-se nos argumentos que seguem desfazer a concepção de que a violência matrimonial e amásia, nas décadas iniciais do século XX na cidade de Belém, fosse apenas um momento de “irracionalidade” ou de simples instabilidade emocional, onde por um momento pairava o desequilíbrio emotivo (angústia e tristeza), mas sim refletir que ela evidenciava aspectos de poder e resistência e que em diversos casos foi longamente premeditada por aquele com quem se convivia.

Esta questão inicial localiza-se entre as décadas de 1920 e 1930, sendo que para sustentá-la pesquisou-se em dois periódicos, “O Estado do Pará” e “A Província do Pará”, que publicaram – de maneira variada – constrangimentos físicos e morais ocorridos entre amásios e consortes na capital paraense. Esteve-se atento à idéia de que a imprensa produzia cenários, narrativas jornalísticas estritamente especializadas em criar impactos na sociedade e para isso ela apresentava os “espetáculos” da violência por meio de títulos: “Matou o amante para vingar a honra da filha”,¹ “Um homem mata a amante a facadas no auge de violenta discussão”,² “Os dramas que a paixão escreve a sangue”,³ “Sangrento desfecho de um matrimonio infeliz”,⁴ “Feriu o amante a canivete ella para o xadrez e elle para a Santa Casa”,⁵ “Após discutir com a esposa alvejou-a com um tiro”,⁶ “Separou-se da esposa e agora quer matal-a”.⁷ Com tais designações, os jornais buscavam encenar ao público leitor a dramaticidade das cenas ou como se dizia à época: como as coisas “verdadeiramente” aconteceram. Eles não chegavam a fabricar a cultura do crime, todavia chegavam a “elaborar” situações mais dramáticas do que “efetivamente” ocorria, ou seja, compreende-se que as folhas geravam uma retórica bem organizada ao elaborar as suas narrativas. Desta maneira é patente que a imprensa orquestrava a situação do crime e dava destaque aos detalhes mórbidos como a descrição das regiões do corpo que os tiros, as facadas e as surras atingiram, a localização dos corpos ensangüentados, as marcas de sangue na roupa, no chão e na parede; tudo isso era para enfatizar as escalas, intensidades e multiplicidades da violência. Mas, não se pode deixar de destacar que somente os delitos mais escandalosos e os que chamaram atenção dos periódicos chegaram à contemporaneidade, dezenas de outros casos escaparam. Para o encaminhamento dos argumentos expostos preferiu-se não usar outros documentos como a legislação da época [Código Penal de 1890] e processos crimes (sobre estes apenas se usou um caso e para explicar os posicionamentos dos juízes paraenses), esta decisão justifica-se porque certamente com a introdução desses papéis o limite de páginas seria facilmente extrapolado.

A violência seja conjugal, seja amásia era portadora de escalas e gradações. Estas dependiam da gravidade ou não do fato praticado, ou seja, derivavam exclusivamen-

te das interpretações realizadas pelos agressores (as), por exemplo, tensões domésticas variavam de termos baixos e grosseiros a assassinatos e suas justificativas igualmente apresentavam-se sob diversos aspectos: palestras com a vizinhança, cobranças que não poderiam ser cumpridas, ter sido chamado atenção em virtude de embriaguez, ciúmes, adultérios, defloramento [pelo amásio] da filha da companheira. Em linhas gerais, estas foram algumas das razões alegadas na cidade de Belém do início do século XX, sendo que tais práticas eram exercidas de maneira premeditada e no sentido de construir, manter, reestabelecer padrões de poder. Destarte, a violência estava de alguma forma relacionada com determinadas dimensões de poder [no espaço da honra sócio-cultural, moralidade] dos sujeitos que a praticavam. Diante disso, por envolver pelo menos dois campos neurálgicos [honra e moralidade], as pessoas que se valiam de qualquer tipo de ato violento interpretavam estar investidas de um poder de correção moral-normativo. Aqui, então, há uma questão sensivelmente delicada: a mentalidade dos agressores funcionava de maneira que eles entendiam suas ações como portadoras de poder de normatizar o que se encontrava invertido na sociedade, bem como na própria vida.

Há também a se destacar que a violência entre companheiros se diferenciava copiosamente no espaço, no tempo e na interpretação da gravidade do ato realizado. Desta maneira, as análises seguintes estão concentradas nesta linha, porquanto ela sempre esteve articulada às intrincadas formas de simbolização de poder elaboradas pelos algozes e que igualmente eram utilizados sentidos variados no que diz respeito aos seus valores, normas e interditos, assim sendo de nenhuma maneira as tensões havidas podem ser interpretadas como fatos homogêneos entre as pessoas, visto que ela coloca o historiador diante de amplitudes como a de que o seu autor pensava possuir autoridade legítima para punir, castigar, ameaçar, mas também impor normas e regras, obediência e moralidade. Em conformidade com isso, segundo o entendimento do agressor, os seus atos ocorriam quando o outro procedia de forma desagradável e que ao mesmo tempo a sua ação pudesse ser vista como reprovável no meio social. Nesse caso, a pessoa violenta pensava ser capaz de frear atos e indivíduos ditos “destoantes”.

São estas as questões que o texto procura analisar, sempre enfatizando que a violência deve ser compreendida como dimensão sócio-cultural que envolvia necessariamente normas, regras e valores historicamente estabelecidos.

Camadas de leitura: significados da violência conjugal e amásia

Tomando como base o que se afirmou, pensar a violência no seio da vida amásia e matrimonial é, pois, importante. Bom exemplo neste sentido oferece as tramas que envolveram Severino Carlos Medeiros, 40 anos, casado, paraibano, branco, funcionário

da Companhia Porto Pará, Leonor Cruz Butron, 30 anos, casada, amazonense, branca, dedicada a prendas domésticas e Celia Cruz Cavalcante, 14 anos, solteira, paraense, branca.⁸ A respeito dessas pessoas são necessárias outras informações: Severino Medeiros era casado com Julieta Nobre Machado Medeiros, 56 anos, paraense, branca e tinham dois filhos, a saber: Luiz Alberto, 17 anos e Mario Orlando, 14 anos. A senhora Leonor Butron era amante de Severino havia sete anos e Celia Cavalcante, filha de Leonor resultado de uma relação amásia que mantivera com José Pereira Cavalcante. Severino, Leonor e Celia são, pois, as personagens centrais do que se deseja expor; dito de outra maneira, o homem depois de longa vida adúltera, manteve relações carnisais com a menor Célia deflorando-a. Quando Leonor teve certeza das empreitadas amorosas daquele a quem “jurou” sempre amar resolveu matá-lo para “vingar a honra da filha”, quer dizer: Leonor assassinou Severino com um tiro na nuca.

De modo bastante inteligível notam-se algumas camadas de leitura nestes dramas, por exemplo, a amante não resistiu a traição realizada ou não conseguiu suportar o fato de ter sido a sua própria filha a “outra mulher”. Assim sendo, o ato da violência praticada caracteriza-se por meio de uma potência que não se concentra em um poder operá-la, mas sim em poder tornar-se sujeito violento, ou seja, a partir do momento em que Leonor percebeu que seus interesses eram deixados às margens e de maneira essencialmente intolerável, lançou mão da natureza mutável que as pessoas detêm na superioridade ou inferioridade cotidiana. No caso em pauta a mãe de Celia encontrava-se no bojo de uma inferioridade bastante desqualificada própria daqueles que não tem mais nada a fazer, senão partir para o extremo: tirar a vida do outro. Deve-se também notar que todos os envolvidos sabiam que o funcionário da Companhia Porto Pará era casado e que muito provavelmente existiram outras formas de violência como ameaças e insultos entre a esposa x marido, marido x amante, amante x esposa, porquanto a senhora Julieta Nobre Machado Medeiros sabia das relações íntimas que o marido mantinha com Leonor.

A violência extrema foi ocasionada pela presença de uma situação social nunca antes pensada e por isso, neste e em tantos outros casos, não se sustenta a afirmativa de que ela foi praticada e provocada de improviso visto que ao confirmar o defloramento, a mãe adquiriu um revólver e no dia 19 de abril de 1938, Severino ao entrar na casa de Leonor procurando por Célia provocou com o ato uma alteração entre os ex-amásios, mas a mulher procurou contornar a situação e “pediu licença para ir ao interior da casa, consertar certa roupa que vestia. Quando voltou á sala, trazia na mão esquerda a arma, que passou para a direita, enquanto, Severino abaixava-se para juntar o chapéu depositado em uma cadeira, aproveitando o momento, desfechou-lhe um tiro sobre a nuca produzindo-lhe morte instantanea”.⁹

Assim sendo, nessas ações inexistiam improvisos. Muito pelo contrário, tudo foi antecipadamente organizado: da compra do revólver à contemporização das desordens com o amásio para buscar a arma no interior da residência. Em conformidade com isso, a violência é explicada a partir do momento em que Leonor sente a necessidade de se vingar da manifestação de desprezo, ultraje e rebaixamento moral a que foi submetida. É neste sentido que se reforça a noção de que poder tornar-se sujeito violento em muito está ligado ao movimento histórico, aos jogos da continuidade e descontinuidade ontológica de cada um como ser social; dito de outra maneira, pessoas como Leonor pode sempre ser lida em graus maiores ou menores de interpretação, de tal maneira que quando agia determinava a intensidade passional apropriada às situações em que se encontrava.¹⁰ Contudo, inquestionavelmente, há um limite nesta intensidade, ou seja, existem nos indivíduos uma escala ou linha de demarcação que se pode suportar, sendo que na trama em pauta o limite foi a relação desrespeitosa ocorrida entre Severino e Celia. Os amantes viviam, guardadas as devidas proporções, de maneira harmônica; dessa forma, crê-se inexistir qualquer conduta que seja capaz de impossibilitar totalmente atos violentos, porquanto se entende que havia pulsões internas que conduziram Leonor ao extremo, porém deve-se lembrar que a mulher interpretava estar envolvida em um drama pouco eqüitativo, estreito e iníquo a si. Em 21 de abril de 1938, o jornal *O Estado do Pará*, se ocupava novamente do fato e noticiava que em virtude do defloramento da filha, a senhora Leonor não mais detinha perfeitas faculdades mentais, visto que “á tarde ella foi submetida a exame de sanidade sendo constatado estar louca, motivo porque foi recolhida ao manicómio para o devido tratamento”.¹¹

Crimes passionais cometidos por mulheres foram objetos de análises da historiadora Rachel Soihet no artigo intitulado “Mulheres ousadas e apaixonadas – uma investigação em processos criminais cariocas (1890 / 1930)”,¹² a autora interpretou que no Brasil do final do século XIX e início do XX havia a concepção predominante (que surgiu dos influentes estudos realizados por Cesare Lombroso) de que as mulheres não eram detentoras da explosão da paixão como a que existia entre os homens e que “o tipo puro de criminoso passional seria sempre masculino”.¹³ Soihet, então, tomando como base alguns processos crime ocorridos na cidade do Rio de Janeiro fez uma leitura contrária esta idéia ou melhor dito, a autora problematiza argumentando que a violência das mulheres surgia quando elas se sentiam humilhadas e secundarizadas, como no momento da troca de companhia depois de curta ou longa convivência.

Assassinatos entre amásios e consortes publicavam-se com freqüência nos jornais de Belém das décadas iniciais do século XX. Por exemplo, em 16 de novembro de 1939, “*O Estado do Pará*” saía às ruas com a seguinte manchete: “Sangrento desfecho de um matri-

monio infeliz” e abaixo com letras menores acrescentava: “Depois de infligir máos tratos á esposa, o marido abate-a com tres tiros de revolver”.¹⁴ Nesse drama envolveram-se: Maria de Nazareth Nery da Silva, 16 anos, paraense, branca e Ruy Sotélo Alves, 17 anos. O periódico descrevia o marido como um menino “desmiolado”, sempre dado a brincadeiras [“bater bola”] no Largo do Carmo com outros rapazes e que por essa razão não conseguia colocação que lhe proporcionasse subsídio para sustentar e fazer-se chefe de família. As credenciais de Sotélo eram essas, o que decisivamente – antes do casamento – fizeram colocar a família de Maria de Nazareth contrária a qualquer proximidade entre os dois. Os pais do futuro marido de Maria também não apoiavam o namoro iniciado e muito menos a celebração das núpcias, contudo apesar das fortes objeções o ato solene foi realizado na casa dos pais da noiva e o jovem casal fixou residência no lar do sogro de Ruy. Por razões que escapam, os cônjuges logo depois do enlace romperam convivência conjugal e ao que tudo indica o marido discordava de tal condição mostrando-se para diversas pessoas bastante enciumado. Depois da separação, o homem passou a investir na reconciliação procurando a mulher na residência dos pais desta. Em uma das suas visitas e diante de negativas da esposa, Ruy disparou três tiros contra Maria de Nazareth. A mulher foi assassinada por um homem (seu marido) que interpretava ser o seu dono, porém dono não apenas no sentido da pessoa da esposa, mas também do de seus sentimentos.

Ao se analisar algumas matérias jornalísticas notou-se que as histórias da violência doméstica na cidade de Belém do início do século XX é portadora de escalas e gradações não somente na sua forma [assassinatos, sevícias, injúrias], mas também na capacidade que o ato praticado tinha de envolver outras pessoas da família. Nas tramas que envolveram Maria e Ruy, as famílias intervieram profundamente nas querelas dos consortes chegando a ponto de o pai de Ruy – Manoel Alves – e o de Maria – Manoel Jesus Nery da Silva – promoverem luta física no interior da Delegacia, ficando os dois presos até que se acalmassem. A violência entre casais demonstra mais profundamente como as ações dos “principais” envolvidos [amásios e casados] não ficavam limitadas a eles, elas são extensas e complexas, pois abrangiam inevitavelmente a família e a moral. De tal sorte a história da violência, dos casos estudados, pode ser entendida como um mecanismo que dela derivam obrigatoriamente outras formas de agressões como as intrigas entre famílias.

Contudo, logicamente, os seus modos se distanciam quanto aos seus critérios e graus. Os homens e mulheres que a praticavam pertenciam a um universo de pessoas que se auto-julgavam seguras dos seus direitos e era isso que tornava a violência doméstica difusa em suas escalas e formas. Dessa maneira, ela estava paralelamente ligada as sensibilidades das inúmeras pessoas (pais, sogros, cunhados, filhos, amigos) que conseguia atingir. Se os agressores (as) possuíam a sensação de legitimidade dos atos praticados, as

famílias das partes envolvidas também lançavam mão desta certeza, fato que fazia com que a violência se expandisse, porém sempre – pelo menos nos casos em análise – para um “núcleo” comum: o do mesmo teto. Para se sustentar este argumento, torna-se premente o historiador observar que ela nunca é por acaso, por nada ou banal para aquele que a praticava; sempre e em quaisquer circunstâncias ela foi justificada pelo agente praticante. Então, para melhor entender as violências em estudo deve-se [sem cessar] permanecer afinado com a idéia da heterogeneidade, uma vez que não se pode esquecer que em muito as agressões amásias e conjugais localizavam-se na lógica da humilhação do outro.

Como é possível notar no quadro a seguir, as motivações que promoviam as violências em análise eram as mais variadas possíveis, isto é, argumentavam-se adultérios e ciúmes passando pela aparente simples conversa com um vizinho no alpendre da casa. O quadro:

RAZÃO E DESFECHO DA VIOLÊNCIA SOB O MESMO TETO					
Amásios	Ano	Razão alegada pelo agressor / desfecho	Consortes	Ano	Razão alegada pelo agressor / desfecho
Joaquim Maués e Catharina de Souza Almeida	1924	Fez exigências consideradas irrealizáveis / A amásia recebeu uma surra de chicote	Germano Gonçalves Filho e Maria Sant' Anna Silva ¹⁵	1924	Esposa alegou adultério / assassinou o marido com cinco tiros
Severino Carlos Medeiros e Leonor Cruz Butron	1938	Amásio deflorou a filha da companheira / Amásio foi assassinado com um tiro na nuca	Orestes Lopes Tavares e Luiza Gonçalves da Silva	1924	Esposa abandonou o lar / A esposa recebeu dois tiros
João Rodrigues Pimentel e Maria Izaura de Araujo	1938	Amásia impunha dificuldades em reatar convivência / Amásia recebeu alguns tiros (não morreu) e o amásio se suicidou	Raymundo Marinho e Lydia Soares Marinho	1938	Esposa reclamou da embriaguez do marido / A esposa recebeu um tiro

João Netto da Silva e Luiza Silva	1939	Apenas forte discussão / A amásia foi assassinada	João Ferreira de Oliveira e Magdalena Silva	1938	Os cônjuges estavam separados / A esposa foi ameaçada pelo de morte
Raymundo Diniz de Oliveira e Osmarina Salma	1939	Amásia conversava com vizinho / A amásia foi esfaqueada	Ruy Sotélo Alves e Maria de Nazareth Nery da Silva	1939	Esposa impunha dificuldades em reatar vida conjugal / A esposa foi assassinada com um tiro na nuca
Pedro Estevam da Silva e Francisca Mattos da Silva	1939	Homem é insultado pela companheira / A amásia foi esfaqueada	Joaquim Santana Costa e Argunalta Souza Costa	1940	Não se sabem as razões / A esposa foi várias vezes espancada pelo marido

O quadro foi elaborado a partir de matérias coligidas dos periódicos “O Estado do Pará” e “A Província do Pará” entre as décadas de 1920 e 1930. Também se utilizou apenas um processo crime, indicado em nota.

Ao se analisar os dados apresentados reforçam-se a concepção de que as violências conjugal e amásia variavam sensivelmente. Mas há uma característica comum em todos os casos: a de que de alguma maneira os agressores estavam motivados pelo propósito de manter uma relação de força favorável a si. Assim sendo, ela sempre esteve interligada à noção da manutenção de poder no bojo da convivência a dois. Isso equivale a dizer que os agressores detinham ferramentas mentais julgadas coerentes; por exemplo, quando o senhor Joaquim Maués se sentiu pressionado pela amásia, Catharina de Souza Almeida, por esta solicitar o que não podia fazer em virtude das suas limitações econômicas, ele compreendeu natural tomar posse “de um chicote que estava pendurado na parede e aplicar uma tremenda surra”.¹⁶ Outra característica comum em boa parte dos documentos é que as ações violentas eram previamente avisadas pelos seus executores (as), exemplar neste sentido pode-se tomar o caso de João Ferreira de Oliveira que anunciou por mais de uma vez como pensava proceder diante da esposa Magdalena Silva, quer dizer constantemente a ameaçava de morte, bastando encontrá-la em qualquer parte. Estes cônjuges estavam há um ano separados e suas promessas de assassinato quase se consumaram quando João atacou a esposa com um punhal sendo detido por populares.¹⁷ Tomando como base outras informações contidas no quadro, nota-se que a utilização da violência física e psicológica era amplamente usada pelos agressores e isso acontecia porque eles se arrogavam uma legitimidade que julgava possuir.

Já se avisou que existiam inúmeras escalas e razões para a violência ocorrer e a lista pode facilmente se tornar infinita. Ela poderia ter como móvel a “simples” conversa “despreocupada” no alpendre da casa com um vizinho não muito bem quisto pelo amásio a ciúmes em virtude de suspeitas de traição da amásia (o) e esposa (o). A este respeito, o ciúme foi a razão das alterações que envolveram os amásios João Ribeiro e Alzira Machado, residentes na Travessa Frutuoso Guimarães, 58.¹⁸ “Sovou a amante”, foi o título da matéria que o periódico, “A Província do Pará”, deu às tramas que envolveram os amásios. A surra aplicada, segundo o jornal, foi justificada em decorrência das cismas de traições que pairavam sobre a cabeça de João, as quais chegaram a um ponto insuportável vindo a ocasionar a ira do amante que “depois de uma discussão acalorada, espancou a Alzira de seus afectos, quebrando todos os seus utensílios, deixando a pobre da mulher sem um “cacareco” para se servir”.¹⁹ Neste e em todos os casos coligidos e analisados, nas dissensões entre aqueles que conviviam sob o mesmo teto mostrou-se fato comum a presença do descontrole [não simplesmente do emocional], mas do poder de controle e mando que um exercia sobre o outro, isto é, quando se notava que interesses individuais eram deixados em segundo plano, inúmeras formas de violência irrompiam exatamente como recurso – primeiro ou último – de se tentar manter o que se desejava. Nesse caso, a violência praticada entre amásios e consortes sempre esteve relacionada a reputação seja a do homem, seja a da mulher; aliás reputação no sentido da honra e em suas intermináveis derivações é uma categoria indissociável da de violência. Isso acontecia porque tornava-se importante possuir boa avaliação entre os membros da mesma igualha, ou seja, a imagem que os outros poderiam ter de “mim” era de suma importância para que o “eu” se sentisse confortável e confiante entre as pessoas com quem se convivia; desta maneira, a violência tornava-se um campo de liberdade, resistência e auto-afirmação do “sujeito violento”.

Como bem interpretou Renato Janine Ribeiro: “o que importa não é o que sou, é o que pareço ser”.²⁰ A lógica do que “sou” e do que “pareço ser” pode ajudar na interpretação do que venha a ser jogos de reputação que transformava um sujeito em ser violento. Por exemplo, João Ribeiro mesmo caracterizado como homem que ajudava a formar a casa em “um ninho e amor e de felicidade” junto a Alzira Machado, não conseguiu suportar a mínima possibilidade da traição, assim diante da invectiva mostrava-se premente esquecer determinados padrões ditos normais e lançar mão do mecanismo da violência como forma de expressar suas insatisfações. Nesse caso, reforça-se a idéia de que [pelo menos na trama em pauta] a irracionalidade inexistia para aquele que praticava o constrangimento físico e moral ou pelo menos parecia não haver no momento da prática

da violência. Entretanto, inquestionavelmente, o que existe é a tentativa de impor o seu modelo de norma e em conseqüência buscar infundir uma relação de força e poder na convivência.

Outra trama onde o ciúme estava presente e que terminou em ações não muito delicadas foi a que envolveu a “mundana” Iracema Martins de Almeida, 29 anos, branca e Francisco Antonio dos Santos, 31 anos, pardo, solteiro, pedreiro. O jornal O Estado do Pará descreveu o amásio como sujeito turbulento, desordeiro, chegando mesmo a cumprir pena na Cadeia de São José em decorrência de desordens e ferimentos leves e mesmo Iracema conhecendo tão grande currículo o queria como companheiro, pois foi suficiente ver o amásio palestrando animadamente com cinco mulheres “para ficar enciumada e cheia de ira contra seu amante. Mandou chamá-lo. Ele veio. Ela o convidou para entrar no seu apartamento” e no interior da residência, tentaram se entender fato não alcançado. No interior do cômodo desavieram-se com palavras e posteriormente por meio da luta corporal, sendo que no decorrer das agressões Francisco arruinou a casa, quebrando louças e vários outros objetos pertencentes à companheira. As tensões continuaram com a amante lançando mão de um canivete, com o qual conseguiu produzir ferimentos em Francisco. Este foi medicado no Pronto Socorro e depois hospitalizado na Santa Casa; Iracema evadiu-se, mas foi presa momentos depois e enviada à Central de Polícia. Estas são as últimas informações sobre o que aconteceu entre os amásios.

Em tal conjuntura, dois fatos devem ser acentuados: primeiro, a amásia se sentiu desprivilegiada e secundarizada ao testemunhar a desenvoltura do companheiro diante de outras mulheres, fato que em diversos casos mostrou-se suficiente para a prática de alguma forma de agressão e segundo, as escalas da violência entre os amantes foram sensivelmente distintas, enquanto o homem – ao que tudo indica – utilizou-se da força física, a sua companheira valeu-se de um objeto cortante para enfrentá-lo. A este respeito à historiadora, Vera Lúcia Puga de Sousa, ao analisar os significados da paixão, sedução e violência entre 1960 e 1980 observou que a força física masculina era bastante utilizada para se defender, mas também para a prática de agressões.²¹

Em inúmeros outros casos em que os envolvidos julgaram ser necessária alguma forma de violência, nota-se que a mesma acontecia em virtude das pessoas compreenderem que os seus desejos haviam sido de alguma maneira deixados às margens pelo par marital ou conjugal. Nessa ocasião, o ser violento atuava a partir das interpretações que fazia das ações que o outro praticava diante de si e para si, isto é, se a atuação, a capacidade do mover-se do outro se lhe desagradava, mulheres (casadas e amásias) e homens (casados e amásios) pensavam como podiam proceder para que a situação não saísse do seu controle. Observa-se que não se está negando a presença de negociações e intermediações que

lograssem sucesso, mas sim que quando determinado sujeito se sentia ridicularizado ou que havia perdido o controle bem como parte dele, formas de violência entravam em cena como recurso para se libertar de uma dúvida, manter uma desejada ordem e estabelecer hierarquias com quem se relacionava.

O que se notou também foi que muitas vezes a pessoa violenta enxergava mais do que os olhos anunciavam e por isso passava a associar e a fazer conjecturas que muitas vezes inexistiam, passando a criar ângulos, características e movimentos sociais apenas presentes em seu mundo particular. Sabe-se, desse modo, que a violência se alimentava das imagens indesejadas promovidas por um ou outro parceiro da convivência em comum, mas a este respeito afirma-se que tais imagens não necessariamente eram concepções compreendidas “anormais” ao conjunto social, mas em muito se concentravam na mentalidade e nas leituras que o ser violento fazia da situação em que se encontrava, ou seja, no momento da ação violenta a análise por ele realizada concentrava-se na estrita normalidade, porquanto estava ali defendendo seus interesses julgados inalienáveis. De tal sorte, a violência em sua trajetória imanente deixava de ser violência antes, no momento e depois do ato praticado, uma vez que ela era coerente a quem praticava e este acontecimento ocorria porque o “ser violento” se reconhecia por meio do que fazia com o outro. No dizer de Mariza Corrêa,²² as projeções e modelos de culpados e inocentes começavam a se delinear no momento em que o ato violento acontecia, porquanto as formas de julgamentos não se elaboravam apenas no eixo da justiça, mas também a partir de um conjunto de normas sociais.

Bom exemplo que ajuda a reforçar este argumento encontrou-se no seio das relações amásias mantidas por Raymundo Diniz de Oliveira, 28 anos, paraense, pardo, carregador e Osmarina Salma, 22 anos, paraense, parda.²³ O casal marital tinha um filho, Benedicto e a família residia na Rua Carlos de Carvalho, 94. A amásia passou por momentos difíceis quando Raymundo chegou embriagado e encontrou Osmarina conversando com um vizinho; o amásio sentiu-se enciumado insurgindo-se contra a mulher armado de uma faca conseguindo golpeá-la “na face palmar da mão direita e no indicador do mesmo lado”. “Aos gritos de socorro”, diversos “populares” perseguiram e prenderam o agressor. Os ferimentos foram descritos como de pouca gravidade, a amásia foi medicada no Pronto Socorro e retornou para a sua residência; Raymundo ficou detido no Posto Policial da Cidade Velha. Neste caso as conversas de Osmarina com outro homem irritaram sensivelmente o seu companheiro, porquanto o que se encontrava em jogo era o poder de posse do amante sobre a mulher, além disso, esta escala de força mostrava-se assunto bastante delicado tanto aos amásios quanto aos cônjuges, pois homens e mulheres desejavam elaborar a anulação do estado de sujeito atuante desempenhado pelo seu par amoroso, isto é, tratava-se da vontade de demonstrar uma pretensa superioridade diante do outro.

Salienta-se, assim, que o agressor se justificava a todo instante a partir do universo em que se encontrava no momento do ato, ou seja, o fato [a violência] apenas ocorria porque a “vítima” foi a responsável pela elaboração das suas circunstâncias, pensava o agressor. O que impressiona, ao se realizar uma leitura dos documentos é que aqueles que faziam uso da força bruta elaboravam um universo para si e com isso demonstravam com rapidez as decisões que iriam tomar, desse modo quando se encontravam neste estágio o qual julgavam deter o poder de posse, para eles (as) pouco importava o local da violência, uma vez que poderia ser: nas vias públicas, na porta da sua residência, no interior do lar dos pais da “vítima”, nos quintais, nos quartos, nos corredores, nos banheiros, estes foram os espaços privilegiados por aqueles que se valiam do ímpeto da força para imporem escalas de poder que julgavam justas. Era esse julgamento próprio que fazia com que os atos violentos fossem interpretados como coerentes na mentalidade do praticante, aliás os Raimundos, Pedros, Marias, pensavam estar caminhando sobre a norma e os bons costumes da sociedade dita moralmente correta. Mas há a se observar que a interpretação daqueles (as) que a sofria era totalmente diferente, porque para as “vítimas” a violência conjugal e amásia é antes de tudo uma ofensa moral e uma indignidade. Desta maneira, deve-se pensar que as agressões contidas nas tramas em análise convergem às representações do que seria coerente segundo os praticantes. Aqui mora um perigo contido na consciência do ser violento: a irresistível certeza de que estava fazendo ou tomando a decisão mais acertada impunha-se “facilmente” nas suas consciências; acentue-se mais e mais que o seu papel imediato era o de por meio da agressão coagir o seu alvo para deste momento em diante mostrar-se detentor de poder diante do outro, ou seja, tratava-se de demonstrar uma hierarquia de maneira muito particular a qual se ignorava eufemismos.

Nesse momento é coerente recorrer a Michel Foucault. Para o autor, poder não é simplesmente facultado a alguém e sim construído cotidianamente no bojo das relações que se elabora em sociedade.²⁴ Assim para os propósitos destas reflexões, a violência em muito era concebida pelos seus praticantes como ferramenta capaz de demonstrar e de conseguir poder. Exemplo que muito bem representa esta questão é a trama amásia havida entre Pedro Estevam da Silva, 55 anos, potiguar, marítimo, viúvo e Francisca Mattos da Silva, 33 anos, paraense, vendedora de mingau no Mercado de Ferro do Ver-o-Peso, solteira.²⁵ No ano de 1937, “Pedrão” como também era conhecido passou a viver maritalmente com a senhora Francisca. Neste período ele trabalhava como geleiro e gastou – segundo informações que prestou na Central de Polícia – todas as suas economias para pôr uma humilde barraca localizada na Travessa Vileta, 951, em estado de mínimo conforto. Fato digno de nota é que no mesmo endereço residiam a mãe de Francisca, Virginia Marques da Silva e mais dois irmãos dela: Benedicto e Sebastião Marques da Silva, ou seja, em

uma mesma casa moravam além do casal mais três pessoas. O periódico não descreveu as razões das dissensões entre o casal amásio, limitou-se tão somente a narrar que se separaram por motivo fútil e que as desavenças acentuaram-se quando posterior a separação “Pedrão teve com ella forte bate boca, no decorrer da qual ella o offendeu em seus brios de homem sério, velho e trabalhador, conhecido de todos que mourejam no ver-o-peso e redondezas dos mercados de ferro e municipal”.

Por ocasião das ofensas o amásio teria afirmado: “matar-te-hei na primeira ocasião”. As escalas de tensão se acentuaram em virtude de insultos que a mulher “lhe attirara em rosto”, por isso premeditou vingar-se adequadamente de quem lhe lançou ofensas difíceis de serem aceitas; de tal sorte, no dia seguinte, sabendo que a ofensora de sua honra faria compras no Ver-o-Peso, para este local se dirigiu armado de um punhal decidido “vingar-se daquella que não soubera respeital-o”. Ao encontrar a ex-amásia na esquina da Traversa 07 de Setembro com a Rua Conselheiro João Alfredo, as agressões verbais iniciaram-se e logo a seguir o homem que se dizia ultrajado aplicou nove punhaladas na ex-amásia. Mesma ferida Francisca lutou corporalmente com o agressor conseguindo tirar das mãos de Pedro a arma e a jogando no meio fio. O senhor Pedro foi preso e na Central de Polícia teria dito que estava insatisfeito porque a ofensora de sua honra não havia morrido. Sobre Francisca, internada na Santa Casa, não se sabe se morreu ou se se recuperou.

O caso em vários aspectos chama atenção. Em primeiro lugar, “Pedrão” e Francisca são classificados pelo “O Estado do Pará” como ex-amásios, porém o homem fazia visitas periódicas à mulher na casa em que por dois anos também residiu. Em segundo lugar, claramente se percebe que problemas não resolvidos e mesmo aprofundados na e fora da convivência a dois, eram muitas vezes “equacionados” nas vias públicas da cidade de Belém. Em terceiro lugar, de maneira inteligível há a concepção da ofensa do brio masculino, isto é, da honra a qual somente seria reparada com sangue; e finalmente, em virtude de se sentir ofendido por ter sido secundarizado no bojo da relação de poder com Francisca, Pedro reputou-se autorizado a fazer o que compreendia ser justo, ou seja, para ele a justiça naquele momento seria realizada apenas se houvesse derramamento de sangue. Julgava como se fosse um juiz e a falta moral que dizia ter sido “vítima” somente poderia ser honradamente resolvida com a prática da “violência”, mas reafirme-se que o conteúdo da “transgressão” realizada por “Pedrão” e diversas outras pessoas não se lhes apresentava como algo deslocado; daí o historiador pode pensar que cada caso é portador de suas próprias escalas e suscetíveis a movimentos que variavam conforme as interpretações dos sujeitos sociais.

Para a análise destas questões busca-se o auxílio do trabalho de Susan Besse.²⁶ A autora compreendeu que nas décadas iniciais do século XX houve um acréscimo, no Bra-

sil, do número de “crimes da paixão”, sendo que as razões deste aumento teriam sido em decorrência do desenvolvimento da sociedade urbano-industrial que veio possibilitar o enfraquecimento dos laços conjugais e familiares proporcionando, assim, maiores opções de movimento às mulheres. Este fato teria acentuado os conflitos entre os sexos, pois com as aspirações femininas sendo prenunciadas, os homens, segundo a historiadora, não receberam de forma segura as mudanças, antes com frustrações, e temores, uma vez que se colocava em jogo o seu domínio.

Para as particularidades de Belém, outra tentativa de assassinato, no entanto, entre cônjuges que ajuda na compreensão das relações existentes entre violência e poder é o que envolveu Orestes Lopes Tavares, segundo maquinista do vapor “Almirante” e Luiza Gonzaga da Silva.²⁷ Os cônjuges à época do episódio se encontravam separados de cama e mesa, não se sabe o motivo da ruptura conjugal. Tomando como base a narrativa do periódico, a esposa passou a morar em companhia de seus pais na Rua Diogo Moia. Na noite de Natal, passavam de uma da madrugada quando Luiza Silva e sua genitora retornavam para casa depois de assistirem a Missa do Galo na igreja de Nazaré, mas quando regressavam, no perímetro compreendido entre as Ruas Domingos Marreiros e Antônio Barreto foram surpreendidas pela presença de Orestes que sacou um revólver e disparou sobre a sua consorte dois tiros, sendo internada na Santa Casa.

No dia 27 de dezembro de 1924, o mesmo periódico se ocupou novamente deste caso com o título “Quase ia matando a esposa”²⁸ e afirmava ter sido aberto inquérito para “averiguar o que de verdade existe sobre a tentativa de morte, de que é acusado Orestes Lopes Tavares”. A “vítima”, ao depor, assegurou que “ha um anno e tanto, mais ou menos, vinha sendo ameaçada de morte pelo seu marido, unicamente por motivo de abandono, que sofreu de sua parte, devido a desinteligencia havida entre os dois”. Neste caso, ao que tudo sugere, existia profunda insatisfação por parte do esposo, isto é, o mesmo não aceitava a condição de marido abandonado e por isso resolveu de maneira premeditada tirar a vida da mulher. Aqui, mais uma vez, há um exemplo de como o ser violento interpretava as ações da companheira, quer dizer compreendia ter sido o costume desrespeitado, porquanto a noção do até que a morte os separasse – mesmo frente a todas as dificuldades e agruras que pudessem pousar sobre o matrimônio – encontrava-se em segundo plano pela esposa, assim ao decidir pela separação de cama e mesa a mulher passou a ser o alvo central das intenções violentas de Orestes, uma vez que com tal movimento quebravam-se interesses e desejos julgados essenciais pelo marido.

Outro dado importante nestes dramas é a premeditação das ações, por exemplo, os casos atrás analisados que envolveram Leonor Cruz Butron x Severino Carlos Medeiros, Pedro Estevam da Silva x Francisca Mattos da Silva e Orestes Lopes Tavares x Luiza

Gonzaga da Silva foram portadores de movimentos claramente premeditados pelos primeiros, fato que fortalece a idéia de que as escalas de poder que utilizavam a violência física e moral nem sempre podem ser vistas como “irracionalidades” ou “desequilíbrios emotivos”, visto que em inumeráveis casos [antes do fato ser efetivado], gestos, ações, idéias foram “testemunhas” do lento reconhecimento do terreno em que iam atuar. Aqui, mais do que tudo, o ser violento localizava-se com planos minuciosamente arrumados e que envolviam outras pessoas como parentes, amigos e mesmo desconhecidos como foi o caso de Leonor Butron que adquiriu um revólver calibre 32 de pessoa ignorada para levar o seu plano em frente: matar o amásio que deflorou a sua filha.

A mentalidade do agressor funcionava por meio da sensação da existência da legitimidade do feito, ou melhor dito, havia a lógica do julgamento e da execução por conta própria que aproximava a pessoa das suas condutas, a ponto de tais aspectos serem compreendidos como se fossem um só movimento e que conseqüentemente o ato violento transformar-se-ia em ação premente ao prosseguimento da vida. De tal sorte, pelo menos em uma parte da história da violência e poder amásia e conjugal confunde-se com o universo escalonado de homens e mulheres que sempre estiveram seguros dos seus direitos; de tal modo o que se deseja afirmar é que as violências estavam diretamente relacionadas à mentalidade dos seus praticantes.

Outro caso de tentativa de assassinato entre cônjuges que ajuda a entender como a convivência doméstica é forjada ocorreu entre Raymundo Marinho, 38 anos, pardo, ferreiro, paraense e sua esposa Lydia Soares Marinho, 27 anos, parda, paraense. Do consórcio houve cinco filhos, a saber: Therezinha, 08 anos, Sandoval, 06 anos, Carmen, 05 anos, Mariano, 04 anos e Maria de Nazareth, 10 meses.²⁹ Os desentendimentos entre os consortes que vieram desaguar em tiros sobre a esposa tiveram início quando o senhor Marinho chegou bastante alcoolizado em sua residência e ao ver o marido em total estado embriaguez,³⁰ Lydia viu-se na obrigação moral de chamá-lo atenção; por esta razão “Raymundo enfureceu-se discutiu com a esposa e empunhando um revolver que certo freguez lhe confiára para consertar, num assomo de raiva alvejou-a na perna esquerda”. Aqui mais uma vez trata-se de um caso, compreendido pelo marido, como quebra da hierarquia no interior doméstico, uma vez que o homem por sustentar 06 pessoas completamente só [desconsiderava-se totalmente a importância do trabalho doméstico da consorte] se sentia o centro de gravidade do casamento e por isso em nenhuma circunstância admitia ser chamado atenção pela esposa.

Os jogos de hierarquia domésticos transformavam-se facilmente em violência e conseqüentemente em relações de poder e força, porquanto ela [a hierarquia] seja na figura do homem, seja na da mulher possuía como propósito distribuir as pessoas no espaço, assim

quando as regras de localização de papéis se desestabilizavam ocorria paralelamente a fragmentação dos elementos intercambiáveis da disciplina (honra, obediência, recato) que desejavam localizar o lugar que cada um deveria ocupar no seio do casamento ou amasiamento. Eis um diálogo que a historiografia brasileira vem se debruçando. Rosa Maria Barboza de Araújo, ao estudar a formação familiar do Rio de Janeiro republicano notou que setores conservadores da sociedade, como a Igreja Católica, buscavam insistentemente separar a família constituída por meio do casamento e a oriunda do amasiamento, pois a Instituição compreendia que somente a primeira formava a moralidade, os bons costumes, o recato e a obediência.³¹ A respeito da mesma temática, Riolando Azzi, a investigou entre 1930 e 1964 e notou que a Igreja sempre dedicou atenção especial ao modelo de família compreendido, por ela, como a moralmente consistente (aquele oriundo do matrimônio católico), assim a ordem familiar resultante da vivência amásia era vista como ilegal, espúria.³²

Nesta e em tantas outras tramas o ser violento combinava-se com a desejada sólida hierarquia masculina presente no lar, ou seja, ele tomava posse da mentalidade que vigia no momento histórico, bem como das sensações de estar normatizando determinados atos considerados fora de lugar. A agressão exercida por homens e mulheres, casados (as) ou amasiados (as), era a tentativa desesperada de controle que eles (as) pensavam estar coerentemente buscando; assim a violência exercia a visibilidade da coerência, segundo a mentalidade daqueles que a praticava. O pensar do agressor funcionava desta maneira, visto que havia a formulação do princípio de que o ato era justificável porque reformava seja a pessoa hostilizada, seja a agressora. Em conformidade com isso, as diversas maneiras de atacar organizavam-se – segundo a mentalidade do ser violento – como se a ação em si conseguisse exprimir imediatamente o reorganizar do que pensava estar de ponta-cabeça. Repita-se que em inúmeras conjunturas de violência doméstica as ações daqueles que agrediam eram premeditadas e também eles (as) sabiam ou supunham o que lhes poderia acontecer no campo social e jurídico. Exemplo envolvente neste sentido são as confissões do senhor João Rodrigues Pimentel, 27 anos, paraense, pardo, guarda civil: “Eu morrerei, mas, matarei a muita gente”.³³ Declaração similar a esta teria feito o senhor Pedro Estevam da Silva: “só não estava satisfeito porque Francisca não havia morrido”.³⁴ Estas confissões demonstram o quanto os agressores não podem ser circunscritos nas categorias da irracionalidade, instabilidade emocional ou desequilíbrio emotivo, mas sim que seus movimentos mostravam-se previamente organizados e ao mesmo tempo revertidos da certeza da coerência e da lógica.

Mas deve-se anotar, a respeito desse argumento, que os juriconsultos paraenses e os de outros Estados faziam [no Tribunal do Júri] percurso contrário. Por exemplo, para

a cidade de São Paulo entre 1880 e 1924, Boris Fausto observou que as autoridades empenhavam-se em localizar o crime de homicídio como um ato explosivo e não premeditado.³⁵ Em outro estudo, porém para a cidade do Rio de Janeiro, Sidney Chalhoub ao interpretar determinados processos crime, observou ser a defesa da honra e da moralidade aspectos bastante enfatizados pelos homens das leis, fato que sempre parava na noção de que a violência era explicada por um assomo de ira.³⁶ Para a cidade de Belém, os argumentos dos juristas em nada se diferenciavam, exemplar neste sentido são as articulações do advogado de defesa de Maria Sant' Anna Silva que assassinou o amásio Germano Gonçalves Filho. O advogado da ré, Oswaldo Santabrigida, afirmava que sua cliente não conseguiu controlar a ira ao ter a confirmação de que o seu velho companheiro se envolvia amorosamente com outras mulheres, “assim não se conteve e ao sair de si assassinou o esposo com cinco tiros”.³⁷

Outro caso que pode ajudar nos argumentos que se vem apresentando é o que envolveu João Pimentel e Maria Izaura de Araujo que foram descritos pelo jornal O Estado do Pará da seguinte forma: sobre o amásio a folha era bastante direta limitando-se a afirmar que não desejava a separação. Descrevia-se Maria como mulher casada com Waldemar Alves de Araujo e que por “incompatibilidades de gênios” abandonou o marido; em seguida conheceu João Pimentel com quem passou a conviver em uma habitação coletiva na Rua 28 de Setembro, “rusgas, discussões e brigas” acentuavam-se entre os amantes em virtude do dinheiro ganho por Pimentel ser insuficiente para sustentar os caprichos de Maria Izaura, o que transformou impossível a convivência entre os amantes. Ela o abandonou. Maria iniciou novo relacionamento com Teixeira,³⁸ empregado dos armazéns de ferragens “Guarany”, localizado na Rua 15 de Novembro, homem que conseguia dar-lhe tudo quanto desejava. Nota-se que a vida amorosa de Maria não terminou com o fim da vida conjugal com Waldemar, ela teve pelo menos mais dois amantes. Mas, o que importa nesta narrativa é entender como o primeiro amásio [João Pimentel] interpretou o abandono realizado pela amante. Pimentel, de maneira alguma conseguia ver-se sem Maria Izaura. A separação era indesejada, ainda mais quando se observa a sua razão: dinheiro. O amante inconformado fez inúmeras tentativas de reconciliação, “sendo todas infrutíferas”. Então, estando de patrulha no dia 08 de outubro de 1938 foi ao quartel pegou o revólver “Colt”, calibre 32, retornou ao seu quarto mudou o traje (tirou a farda e colocou uma roupa civil), tomou algumas bebidas espirituosas em diversos botequins e depois se dirigiu para a casa de Maria Izaura. Na ocasião a ex-amásia estava sozinha realizando tarefas domésticas em sua cozinha; mais uma vez Pimentel tentou reatar a convivência amorosa, negando-se novamente a sua amada. Como outra vez mostrou-se não disposta a retomar vida sob o mesmo teto com o Guarda Civil, Pimentel disparou duas vezes contra

Maria que “cambaleou e cahiu redondamente ao sollo desfallecida”, o homem “julgando-a morta detonou a arma contra o seu proprio peito por duas vezes seguidas cahindo morto quase que instantaneamente”. A mulher foi internada na enfermaria da Santa Casa em “estado de inspirar cuidados”.

Nesta trama, o homem claramente estava inconformado com a separação e com as seguidas recusas por parte da ex-amásia de atar de novo a vida doméstica, por isso arquitetou minuciosamente e avisou o que iria fazer. Observa-se que a violência entre homens x mulheres elaborava-se no interior de manifestações de força e poder e tal movimento tinha o objetivo da subordinação do outro. É mister enfatizar também que ela ocorria no seio de relações sociais interpretadas assimétricas pelo agressor, contudo o problema desse gênero de conduta é que o sujeito violento compreendia os seus atos como necessários porque pensava serem normatizadores.

Outra tensão a envolver problemas em torno de negativas em se reatar relações e que resultou em assassinato da mulher e em suicídio do homem foi a ocorrida entre os noivos Lourival Lopes dos Santos, 26 anos, Guarda Civil e Maria Magdalena do Amaral, 20 anos, ama da família Pinto de Almeida.³⁹ Efetivamente Lourival e Maria não residiam em uma mesma residência, mas estavam de casamento marcado quando a mulher desmanchou o noivado que, segundo o jornal, as razões foram incompatibilidades de gênios, brigas constantes com o futuro marido e por ser Lourival demasiadamente ciumento. Igualmente a Pimentel, Lourival não se conformava com a ruptura da convivência e das sucessivas recusas da amada em reatar o noivado que tanto demonstrava prezar. Inconformado com a separação, o homem passou a persegui-la e quando a encontrou teria afirmado “chegou a hora”, momentos depois disparou um tiro na nuca de Magdalena e em seguida se suicidou com três disparos. A este respeito à historiografia vem se dedicando há algum tempo, Andréa Borelli ao analisar os crimes da paixão na cidade de São Paulo do início do século XX observou que boa parte dos assassinatos que envolveram casais eram “justificados” com o argumento de que um ou outro parceiro havia se recusado a reatar vida em comum.⁴⁰ Para a cidade de Belém, como analisado atrás, este motivo foi amplamente utilizado pelos agressores, isto é, havia um claro perigo quando a relação claramente terminava para um, mas o outro considerava existir possibilidades reais de se manter vida doméstica.

Quis-se tão somente argumentar que em diversos momentos os agressores não apostavam nos meios legais para resolverem tensões cotidianas; eles seguiam regras próprias; estavam certos de que apenas a força física tinha coerência de resolver os mais variados conflitos. Jurandir Freire Costa, por exemplo, em uma análise sobre a violência contemporânea demonstrou que os sujeitos violentos ao praticarem a agressão não se julgavam

“fora da lei ou da moral, pois se comportam de acordo com o que estipulam ser o preceito correto”.⁴¹ Mesmo esta análise estando em um momento distinto do deste artigo, ela foi importante para pensar que a violência entre cônjuges e amásios concentrava-se em atos intencionais e premeditados.

Considerações finais

Para se compreender o sentido da violência é de suma importância avaliar a sua diversidade. Nos casos atrás analisados, a sua dinâmica está inquestionavelmente interligada à idéia da manutenção do poder e conseqüente ordem moral. Sendo que esta noção não era interpretada disparatada por aqueles que a praticava e sim como movimento visto como essencial para aprimorar as relações em sociedade; então, novamente, recorrer a uma das teses de Michele Foucault é importante.⁴² Sua idéia básica na obra “Vigiar e punir” passa pela categoria de que o poder não deve ser reputado a partir de termos negativos que tiraniza aquele que o exerce, mas sim como um exercício detentor de eficácia positiva e produtiva que tem o objetivo de “aprimorar” e de “adestrar” o corpo humano. Esta reflexão se aproxima dos casos atrás interpretados, ou seja, lutas em torno do poder existiam em qualquer modelo de convivência doméstica e quando elas se mostravam por meio da violência, o ser praticante não se localizava socialmente no seio de um distúrbio, mas sim nos interstícios do cumprimento do seu estrito dever, porquanto estava ajudando trazer à normalidade o que por um momento mostrava-se incoerente aos seus interesses particulares e à sociedade.

Isso significava que o sujeito violento interpretava sua conduta de maneira absolutamente particular, isto é, pensava estar agindo na mais estrita coerência. Assim sendo, por ser os homens e mulheres que julgavam o ato como grave ou não, era por isso que a violência praticada variava acentuadamente em sua forma, conteúdo, sentido e função, por exemplo, se para alguns a ruptura do casamento, noivado ou amasiamento mostrava-se razão suficiente para se cometer assassinato, para outros o adultério da esposa – fato aparentemente mais grave – não chegava a essa conclusão como foi o caso de Pedro José Rodrigues da Silva, 32 anos, pernambucano, fogueira que descobriu ser sua mulher, Rita Rocha da Silva, 19 anos, paraense, adúltera. Neste caso, depois de “resolvidas” pendências que giravam em torno da divisão dos poucos bens – alguns móveis existentes na residência – os consortes se separaram.⁴³ Esta discrepância acontecia porque desiguais eram as maneiras da violência e também desiguais as reações a ela.

Nos casos analisados foi preocupação notar o significado e a perspectiva daquilo que o sujeito violento tentou transmitir à sua “vítima”, para si e à sociedade. Destarte, os argumentos atrás expostos trataram de apreender intrinsecamente as razões apresentadas

pelos agressores, ou seja, o que quer que eles entendessem por “sentidos da violência”, ela não se localizava nas regularidades dos movimentos praticados pelas pessoas que a executavam. Como se deixou claro, não se tratou em absoluto de se buscar definir um método singular e específico, mas sim o de fazer ver o quanto às razões e reações da violência eram movediças e instáveis de um sujeito a outro; assim, a idéia de um desfecho único que pudesse determinar as tensões sob o mesmo teto é absolutamente impossível. De qualquer modo, o ser violento ofendia os sentimentos íntimos e o corpo da sua “vítima”, conseguindo fixar paralelamente um enfraquecimento moral e uma desordem física, bastante grave, bastante profunda, bastante duradoura. Desta maneira, as “vítimas” (logicamente as que não foram assassinadas (os) ficavam por um bom tempo, quiçá pela vida inteira procurando se recuperar das agressões de que foram objetos.

Repita-se, então, que a finalidade a que o texto se propôs concentrou-se em entender os sentidos que a violência doméstica promovia na cidade de Belém das décadas iniciais do século XX, bem como enfatizar que o teor de práticas agressivas dependia de quem a exercia, de como exercia, por que exercia e quando exercia.

Recebido em março/2009.

Notas

* Este texto é inteiramente dedicado aos meus filhos Anna Luiza Amorim Dias Campos e Fernando Arthur Amorim Dias Campos.

** Doutor em História Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC / SP. E-mail: ipojucancampos@gmail.com

¹ *Jornal A Província do Pará*. Belém, 20 de abril de 1938, p. 01.

² *Jornal O Estado do Pará*. Belém, 19 de janeiro de 1939, p. 01.

³ *A Província* , 21 de outubro de 1939, p. 01.

⁴ *Idem*, 16 de novembro de 1939, p. 05.

⁵ *O Estado* , 01 de setembro de 1938, p. 06.

⁶ *Id.*, 04 de setembro de 1938, p. 06.

⁷ *Ibid.*, 07 de setembro de 1938, p. 06.

⁸ *Ibid.*, 20 de abril de 1938, p. 01.

⁹ *Ibid.*,

¹⁰ Então, enfatize-se que estes domínios representam que toda violência é essencialmente social. Para esta questão consulte-se: ODÁLIA, Nilo. *O que é violência*. São Paulo, Brasiliense, 2004.

¹¹ *O Estado* , 21 de abril de 1938, p. 04.

¹² SOIHET, Rachel. Mulheres ousadas e apaixonadas – uma investigação em processos criminais cariocas (1890 / 1930). In: BRESCIANI, Maria Stella Martins. (org.). *A mulher e o espaço público*. *Revista Brasileira de História/ANPUH*, n. 18, São Paulo, Marco Zero, 1989, pp. 199-216.

¹³ *Id.*, p. 201.

¹⁴ *A Província* , 16 de novembro de 1939, p. 05.

¹⁵ Este documento trata de um processo crime em que foi ré, em 1920, Maria Sant’ Anna Silva por ter assassinado com cinco tiros o marido, Germano Gonçalves Filho.

¹⁶ *A Província* , 26 de novembro de 1924, p. 02.

- ¹⁷ *O Estado* , 07 de setembro de 1938, p. 06.
- ¹⁸ *A Província* , Belém, 16 de agosto de 1924, p. 03.
- ¹⁹ Idem.
- ²⁰ RIBEIRO, Renato Janine. A Glória. In: *Os sentidos da paixão*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002, pp. 107-116.
- ²¹ SOUSA, Vera Lúcia Puga de. *Paixão, sedução e violência: 1960/1980*. Tese de doutorado apresentada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP). São Paulo. Mimeo, 1998.
- ²² CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro, GRAAL, 1983.
- ²³ O Estado do Pará. Belém, 22 de abril de 1939, p. 04.
- ²⁴ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, GRAAL, 2004.
- ²⁵ O Estado do Pará. Belém, 07 de março de 1939, p. 04.
- ²⁶ BESSE, Susan K. Crimes passionais: a campanha contra os assassinos de mulheres no Brasil 1910 / 1940. In: BRESCIANI, Maria Stella Martins. (org.). *Revista Brasileira de História*, ANPUH, n. 18: *A mulher e o espaço público*. São Paulo, Marco Zero, 1989, pp. 181-197.
- ²⁷ A Província do Pará. Belém, 26 de dezembro de 1924, p. 03.
- ²⁸ A Província do Pará. Belém, 27 de dezembro de 1924, p. 03.
- ²⁹ O Estado do Pará. Belém, 04 de setembro de 1938, p. 06. Para outro caso de embriaguez do marido, consulte-se: Folha do Norte. Belém, 01 de outubro de 1940, p. 05.
- ³⁰ Para uma boa análise sobre o alcoolismo, veja-se: MATOS, Maria Izilda Santos de. *Meu lar é o botequim: alcoolismo e masculinidade*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2001.
- ³¹ ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. *A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano*. Rio de Janeiro, Rocco, 1995.
- ³² AZZI, Riolando. Família, mulher e sexualidade na Igreja do Brasil (1930/1964). In: MARCÍLIO, Maria Luiza. (org.). *Família, mulher, sexualidade e Igreja na história do Brasil*. São Paulo, Loyola, 1993, pp. 101-134.
- ³³ O Estado do Pará. Belém, 09 de outubro de 1938, p. 06.
- ³⁴ Id., 07 de março de 1939, p. 04.
- ³⁵ FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880/1924)*. São Paulo, Brasiliense, 1984, pp. 94-95.
- ³⁶ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle-Époque*. São Paulo, Editora da UNICAMP, 2001.
- ³⁷ Processo crime em que foi ré Maria Sant' Anna Silva, 1920.
- ³⁸ Não é possível precisar o primeiro nome deste personagem social, porque o documento está bastante danificado.
- ³⁹ A Província do Pará. Belém, 21 de novembro de 1939, p. 01.
- ⁴⁰ BORELLI, Andréa. *Matei por amor: representações do masculino e do feminino nos crimes passionais São Paulo nos anos 20 e 30*. Dissertação de mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC / SP. São Paulo, Mimeo, 1997.
- ⁴¹ COSTA, Jurandir Freire. O medo social. In: *Veja 25 anos: reflexões para o futuro*. São Paulo, Editora Abril, s/a, pp. 83-89.
- ⁴² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis, Vozes, 2004.
- ⁴³ O Estado do Pará. Belém, 09 de junho de 1938, p. 05.